

Resolução 009/98 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio nº 014/97, datado de 18 de dezembro de 1997, celebrado entre a UDESC/CEFID e Empresa Belincanta Marketing & Promoções de Eventos.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1126/97, tomada em sessão de 25 de junho de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 014/97, datado de 18 de dezembro de 1997, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID e a Empresa Belincanta Marketing & Promoções de Eventos, para a realização de programas nas áreas de educação física, desportos, saúde e lazer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de junho de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente